



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 063/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, ao servidor PAULO FERNANDO DE ABREU, portador da matrícula nº 2778-1, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Agrícola na Secretaria de Agricultura deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 13 / 08 20 20

Jair : Correio do Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2020
DATA: 14/08/2020

Símula: Exonera, a pedido, o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, o servidor DIONISIO FERNANDES BRITZ (596501), ocupante de cargo em comissão.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 119/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MARCIANA KOZAK – ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2019, FIRMADO EM 16 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019/PMEAI, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE.
ASSINATURA: 14/08/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 059/2020.
De 14 de agosto de 2020.

Ementa: Exonera a pedido do cargo em comissão.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exoneração a pedido o Sr. **WANDERLEI ZAMPOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 5.844.105-8 e CPF nº. 682.335.829-72, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Viação, sob o Símbolo C-3, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 057/2020.
De 14 de agosto de 2020.

Ementa: Exonera a pedido do cargo em comissão.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento a Sr. **JOSICLEIA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 12.433.136-6 e CPF nº. 093.334.329-90, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, sob o Símbolo C-2, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2020-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2020-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, em favor da proponente:

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 07.250.212/0001-76, vencedora do item 01 totalizando R\$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

DELETORA DA ATA:
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 07.250.212/0001-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
12/08/2020 a 11/08/2021.

VALOR:

Lote	Nome do produto/serviço	Marca	QTD	UN	Preço	Preço total
1	ÓLEO DIESEL S10	Petrobrás	80.000,00	L	3.155	252.400,00
TOTAL R\$252.400,00						

Valor total R\$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 12 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **INÁCIO FRANCISCO BRANDELEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), residente e domiciliado em Cantagalo – Pr, portador do CPF nº 110.342.699-09, venho através deste, por minha livre e espontânea vontade **DESISTIR** da vaga de estagiário para a qual fui aprovado em Teste Seletivo para o curso de Direito; convocado através do Edital nº 011/2020 de 12 de Agosto de 2020.

Ciente, assino o presente Termo.

Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Inácio Francisco Brandeleiro dos Santos
INÁCIO FRANCISCO BRANDELEIRO DOS SANTOS

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85169-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 165/2020

Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Anecadecação: na importância de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 328**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ata nº 1154 - Decreto nº 165/2020 de 14/08/2020

Resumo

Página: 1

Alteração: 1027 - Lei ordinária

Lei Ordinária Anual - LDA

1077 - 2019

Código adicional

Recursos do crédito adicional

Previsão

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

0,00

269.000,00

Transferência

Excesso de Arrecadação

0,00

269.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Anulação

269.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Abertura

10.301.001.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0009 DESA - CEF INDICATIVO FINANCIADO ATIVIDADE BÁSICA PRIMÁRIA - 009

Código adicional

Suplementar

Recursos do crédito adicional

Previsão

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

269.000,00

0,00

Transferência

Excesso de Arrecadação

0,00

269.000,00

Resumo resumido

Recursos do crédito adicional

Total de alteração

Previsão

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

269.000,00

0,00

Transferência

Excesso de Arrecadação

0,00

269.000,00

#

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85169-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 166/2020

Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)
- Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Lei/Ata nº 1154 - Decreto nº 166/2020 de 14/08/2020	Resumo		Anexo		Página
Alteração: 1027 - Lei Ordinária	Lei Ordinária Anual - LDA		1077 - 2019		
Código adicional	Recursos do crédito adicional		Previsão		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotação		4.150,00		0,00
Transferência	Anulação de Dotação		59.000,00		59.000,00
Dispersão					
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		2.000,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura				
04.100.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Anulação		1.700,00		
04.100.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Anulação		1.700,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação		4.150,00		
0009 Recursos Ordinários (S-199)	Anulação		4.150,00		
Código adicional	Recursos do crédito adicional		Previsão		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotação		4.150,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotação		59.000,00	59.000,00	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		240,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura				
04.100.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Anulação		240,00		
04.100.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Anulação		240,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação		240,00		
0009 Recursos Ordinários (S-199)	Anulação		240,00		
Código adicional	Recursos do crédito adicional		Previsão		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotação		240,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotação		59.000,00	59.000,00	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		59,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura				
04.100.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Anulação		59,00		
04.100.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Anulação		59,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação		59,00		
0009 Recursos Ordinários (S-199)	Anulação		59,00		
Código adicional	Recursos do crédito adicional		Previsão		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotação		59,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotação		59.000,00	59.000,00	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		59.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura				
10.301.001.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		59.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anulação		59.000,00		
0009 DESA - CEF INDICATIVO FINANCIADO ATIVIDADE BÁSICA PRIMÁRIA - 009	Anulação		59.000,00		
Código adicional	Recursos do crédito adicional		Previsão		Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		59.000,00	0,00	
Transferência	Excesso de Arrecadação		0,00	59.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85169-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 167/2020

SÚMULA: Nomeia servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **JUCIANA LUCCA**, portadora do RG nº 11.046.625-0 e CPF: nº 088.027.899-40, para ocupar o cargo Comissário de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Secretaria de Administração do quadro de Provimento deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 164/2020

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **SILVANE JOURIS**, portadora do RG nº 5.853.804-3 e CPF: nº 943.790.849-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Madeira Sagrada Família LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para serralha e beneficiamento de madeiras, e fabricação de cavacos de madeira instalado na Rua Buenos Aires, s/nº - Parque Industrial no município de Espigão Alto do Iguaçu - PR, válida até 13/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ERRATA

Retifica-se a Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio do Povo, edição 3448 de 31/07/2020, o qual convoca candidato Sr. **MAIKON FONTANA** aprovado em Teste seletivo para a vaga de estagiário.

Onde se lê:
Edital nº 008/2020;

Leia-se:
Edital nº 010/2020;

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto 2020.

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 011/2020
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários destinados à Secretaria de Educação, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 14/08/2020 à 18/08/2020, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Bancários*;
- Comprovante de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	NÍVEL
1ª	INÁCIO FRANCISCO BRANDELEIRO DOS SANTOS	110.342.699-09	DIREITO	SUPERIOR

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 12 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 012/2020
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários destinados à Secretaria de Educação, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 14/08/2020 à 20/08/2020, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Bancários*;
- Comprovante de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	NÍVEL
2ª	LITICIA TREINER	121.918.999-51	DIREITO	SUPERIOR

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 14 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 063/2020 - RII.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei nº 495/2003, ao servidor **PAULO FERNANDO DE ABREU**, portador da matrícula nº 2778-1, ocupante do cargo Eletivo de Técnico Agrícola na Secretaria de Agricultura deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal